

Ipserv**UBERABA**
GOVERNO MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. CNPJ: 04.793.484/0001-24		Nº ANO: 26 de 2024
VALOR (R\$): R\$ 6.716.465,53 Aplicação		Data: 17/06/2024
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba , solicita a Aplicação no valor de R\$ 6.716.465,53 (seis milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) . Aprovada pelo Comitê de Investimentos na data de 23/05/224. Segue parecer da consultoria Crédito e Mercado : Recomendamos a exposição em títulos privados (CDB e letra financeira), pois são uma alternativa que superam a meta de rentabilidade do RPPS dentro de renda fixa. Com base nas propostas, não há impedimentos legais e o emissor possui um rating considerado baixo risco de crédito, com o BTG sendo uma instituição financeira S1, estando em linha com os objetivos do RPPS e enquadrado no artigo 7º, inciso IV da resolução 4963/21. Diante da análise dos fundamentos da LF e do contexto da mesma na carteira do RPPS, recomendamos a exposição dessa Letra Financeira. Segmento: Renda Fixa Valor: R\$ 6.716.465,53 Prazo: 5 ANOS Taxa: A partir de IPCA + 6,92% Tipo de Ativo: Letra Financeira – mercado primário – emissão BTG Segmento: Renda Fixa - Instituição Financeira: BTG Ag: 0001 - Conta Corrente: 83563-1 - Conta Selic : 00772055-8 - Conta Carteira Administrada: 03035944 - Importante : Marcação na curva e colocar na carteira administrada		Dispositivo da Res. 4963 do CMN 7, IV
Gestor/autorizador: Juliane M. Miziara <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Gestor/autorizador: Marcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

Ipserv



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,
DOU DE 26/04/2012
